



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>0963</u>  05 MAR. 2021 Horário: <u>12:05</u> <i>Samara</i> Responsável
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 13/2021**

**APRECIÇÃO SOBRE O RECURSO 02/2021 INTERPOSTO PELO VEREADOR RUBEM SÉRGIO DE ARAÚJO AO PARECER 09/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE EMITIU POSICIONAMENTO DESFAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 008/2021.**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 224 do Regimento Interno deste Parlamento, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vem, tempestivamente, apresentar o presente **PARECER AO RECURSO** supramencionado.

De autoria do Vereador Rubem Sérgio de Araújo, o Recurso, apresenta argumentos que não encontram fundamento legal, seja na legislação pátria, seja no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Objetivamente, o recurso não observa os pontos apresentados no parecer, se limitando a argumentar que fere interesses da coletividade e merece reforma.

Por fim, não há qualquer previsão legal de que o interesse da coletividade é capaz e suprir vício em projeto, alterar o regimento ou mesmo admitir que seja apresentada emenda no curso do processo legislativo para fins de seu saneamento, como levantado pelo Recorrente.

Assim, pelas razões já apresentadas no Parecer 009/2021, bem como não tendo o Recurso trazido qualquer elemento ou fundamentação legal capaz de justificar a competência legislativa para estabelecer atividades essenciais, mantem-se todos os termos do parecer referido, renovando-se o posicionamento desfavorável.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, em 05 de fevereiro de 2021.

Domingos Eduardo Bezerra Lins  
**Presidente**

  
George Eric Coelho Vieira e Silva  
**Relator**

  
Valdemir Bessa Salgado  
**Membro**